



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 089/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade como o Art. 79 da Lei complementar nº31/2017 e o Art. 3º da Lei Complementar nº39/2018,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **IVETE DE FATIMA FAGUNDES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.333.309-7/PR e inscrita no CPF nº 601.853.689-72 ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C01, nomeada pela Portaria nº 065/2017, matrícula: 3010-1, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** no período da manhã, na Escola Municipal Ormi França Araújo.

Art. 2º Conceder 20 (vinte) horas adicionais sobre o seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Fevereiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM-PR
Nº 1943
De 06/02/2020
Ass su

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br